



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **14.035/2009-93 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL/CCA.**

CONSIDERANDO o que consta da Decisão nº 200/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e da Resolução nº 41/2009 - CEPE;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E**

~~**Art. 1º** Criar o Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Doutorado, em Produção Vegetal, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.~~

**Art. 1º** Criar o Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Doutorado, em Agronomia, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade. **(Alterado pela Resolução nº 33/2020 deste Conselho)**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE